

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de IVINHEMA de Mato Grosso do Sul, no dia 03/03/2023.

Número da edição: 3202

Licitação

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023 . O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, transportes e Serviços Urbanos, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, tipo menor preço por item, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e o registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Refeições (comercial, comercial noturno, rodízio e marmitex), de forma parcelada, visando atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Ivinhema-MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Março de 2023 às 08h00min** . Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2023/entidade:município_de_ivinhema/licitações_e_contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 02 de Março de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**